



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

CNPJ: 45.665.890/0001-99

Praça Santa Luzia, nº 61 – Centro – CEP: 16.360-000 – Avanhandava/SP.

Fone: 18 – 3651 – 9200 / Fax: 18 – 3651 – 2103.

www.avanhandava.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO III DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA, Estado de São Paulo, resolve **RETIFICAR** itens do Edital do Concurso Público 01/2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Ensino Fundamental: Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista

Língua Portuguesa:

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação, Intelecção de texto.

Matemática:

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Medidas de tempo. Sistema Monetário brasileiro (dinheiro). Porcentagens. Sistema de numeração romano. Mínimo Múltiplo comum e máximo divisor comum. Regras de três simples e compostas.

AGORA SE LÊ:

Ensino Fundamental: Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista

Língua Portuguesa:

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação, Intelecção de texto.

Matemática:

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Medidas de tempo. Sistema Monetário brasileiro (dinheiro). Porcentagens. Sistema de numeração romano. Mínimo Múltiplo comum e máximo divisor comum. Regras de três simples e compostas.

Conhecimentos Gerais:

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais, Meio Ambiente e Literatura Brasileira.

ONDE SE LÊ:

Professor de Ensino Fundamental I: 01. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

02. BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>> Acesso em: 11/11/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

CNPJ: 45.665.890/0001-99

Praça Santa Luzia, nº 61 – Centro – CEP: 16.360-000 – Avanhandava/SP.

Fone: 18 – 3651 – 9200 / Fax: 18 – 3651 – 2103.

www.avanhandava.sp.gov.br

03. BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. Lei nº 8609, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.

04. BRASIL. Constituição Federal de 1988. Artigos 205 a 214.

AGORA SE LÊ:

Professor de Ensino Fundamental I: 01. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

02. BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>> Acesso em: 11/11/2013.

03. BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.

04. BRASIL. Constituição Federal de 1988. Artigos 205 a 214.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Avanhandava / SP, 20 de outubro de 2017.

Ciro Augusto Moura Veneroni.
Prefeito Municipal.
